



**ATA DA SESSÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2612.05.2023 - TP**

OBJETO: à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão de políticas públicas, bem como o desenvolvimento profissional e gerencial para gestores e educadores visando o melhoramento da aprendizagem de alunos, além de suporte à gestão escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO – Presidente; IAGO MATEUS GOMES FEITOSA – Membro e ADILANE MOREIRA BRAGA – Membro. O presidente faz constar a relação das empresas:

01 – PROPONENTE: PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85, REPRESENTANTE: EUGENILCE FREITAS PONTES, CPF Nº 493.296.691-15;

02 – PROPONENTE: N LANY BOTO PORTELA, CNPJ Nº 23.347.561/0001-47, REPRESENTANTE: NAYR LANDY BOTO PORTELA, CPF Nº 962.791.683-87 (entregou os envelopes e se retirou da sala);

03 – PROPONENTE: T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41, REPRESENTANTE: SEM REPRESENTANTE (entregou os envelopes e se retirou da sala);

04 – PROPONENTE: D SOUSA RIOS-ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, REPRESENTANTE: SEM REPRESENTANTE (entregou os envelopes e se retirou da sala);

Este processo segue em observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA A Nº 2612.05.2023 - TP, cujo objeto é: à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão de políticas públicas, bem como o desenvolvimento profissional e gerencial para gestores e educadores visando o melhoramento da aprendizagem de alunos, além de suporte à gestão escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelo único representante presente. Após a análise dos documentos de habilitação o presidente comunicou o resultado da habilitação da seguinte forma: 01 – PROPONENTE: PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85 “HABILITADA”; 02 – PROPONENTE: N LANY BOTO PORTELA, CNPJ Nº 23.347.561/0001-47 “INABILITADA” por descumprir os itens “ 4.2.3-c- *apresentou CND municipal vencida; 4.2.3.1- não apresentou atestado de capacidade técnica; 4.2.3.1- não apresentou equipe técnica; 4.2.10- não apresentou garantia*”; 03 – PROPONENTE: T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA-ME, CNPJ Nº 24.959.960/0001-41 “INABILITADA” por descumprir os itens “ 4.2.3-c- *apresentou CND municipal vencida; 4.2.3.1- não apresentou atestado de capacidade técnica; 4.2.3.1- não apresentou equipe técnica; 4.2.10- não apresentou garantia*”; 04 – PROPONENTE: D SOUSA RIOS-ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27 “INABILITADA” por descumprir os itens “ 4.2.3-c- *apresentou CND municipal vencida; 4.2.3.1- não apresentou atestado de capacidade técnica; 4.2.3.1- não apresentou equipe técnica; 4.2.10- não apresentou garantia; 4.2.5-L- não apresentou certidão de falência e concordata*” desta forma a

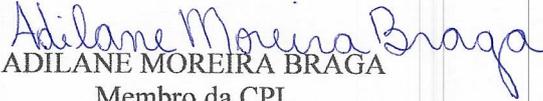


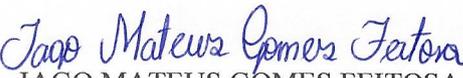
proponente **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85, declarada como a única HABILITADA. Após declarada HABILITADA, o presidente comunica para abertura dos envelopes das propostas de preços, segue CLASSIFICAÇÃO da mesma:

PROPONENTE	VALOR
01 – PROPONENTE: PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85	R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Após análise das propostas de preços, o presidente declara que a mesma encontra-se CLASSIFICADA e foi declarada vencedora a empresa **PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85 do seguinte certame com o valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), o presidente perguntou a mesma se teria intenção de apresentar recurso e a mesma informou que abriria mão do prazo recursal pois não tinha motivo nem intenção para tal. O presidente da comissão de licitação informou que será divulgado o resultado nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da sessão. Trairi/CE, 27 de fevereiro de 2024 às 10:20 hrs.


ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da CPL


ADILANE MOREIRA BRAGA
Membro da CPL


IAGO MATEUS GOMES FEITOSA
Membro da CPL


EUGÊNILCE FREITAS PONTES
PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
Representante Legal
CPF: 493.296.691-15